



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
WENDER PERES DE LIMA – TÚLIO DO LANCHE
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG
REF. INDICAÇÃO Nº CM 93/2021

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 15/02/2021
.....
Presidente da Câmara

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, **que proceda com a fiscalização e limpeza de terrenos nos bairros Nossa Senhora Aparecida, Recanto dos Lagos, Veneza e Villagio, aplicando a Lei Municipal nº 4.793, de 22 de março de 2019.**

JUSTIFICATIVA:

- 1- Nesses bairros há bastantes terrenos sem construções e mal cuidados, propiciando o crescimento de mato e a criação de animais peçonhentos e insetos, entre eles o *aedes aegypti* (mosquito do dengue).
- 2- A limpeza desses terrenos através da capinação ou outro meio adequado, servirá para evitar a procriação desses animais que causam doenças sérias, além de manter a boa aparência estética da cidade de bem cuidada.
- 3-Por ser uma reivindicação dos moradores daqueles bairros, faz essa indicação para o Sr. Prefeito.

Iturama/MG, 08 de fevereiro de 2021.

VILMAR BARRETO
VEREADOR

Vereador Ronaldo Vieira da Costa
Ronaldo Karfrios

DELEON MARTINS DE ALMEIDA
VEREADOR

MÁRCIO DA AUTO ESCOLA
VEREADOR

MÁRCIO DA AUTO ESCOLA
VEREADOR

PAULINHO DIAS
VEREADOR